



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 046/2014

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo da Sindicância para apuração de responsabilidade do sinistro ocorrido com veículo oficial de placas CDV 1326 do Parque Estadual de Campos do Jordão.

DATA DE EMISSÃO:
06/03/2014


O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo formulada através do Despacho da Comissão de Sindicância nº 001/2014 de fls. 33, por mais **60 dias** a partir de 07/02/2014, para as referidas apurações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **07/02/2014**.

Diretoria Executiva, em 06 de março de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

